

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas de Gerência do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do CENTRO DE APOIO SOCIAL DO NADADOURO ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo nº 2, do artigo 14º-A, do Decreto-Lei nº 172-A/2014 de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.casnadadouro.com em 23 de Maio de 2023
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade:

☒ Realizou obras superiores a 25.000,00€ e aplicou o Código dos Contratos Públicos.

☐ Realizou obras superiores a 25.000,00€, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos,

☐ Não realizou obras superiores a 25.000,00€, pelo que não se aplica o Artº 23º

☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Artº 23º

Os Orgãos de administração:



Silveira Maria Roberto Santo

